

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO  
TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ANGIOLOGIA  
Edital 2017**

Pelo presente Edital, a Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular - SBACV comunica que estão abertas as inscrições para o Exame de suficiência para a concessão do Título de Especialista em Angiologia, de acordo com a Resolução do CFM nº 2148/2016 e 2149/2016, e da Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificado de Área de Atuação, emitido pela AMB em setembro de 2016, obedecendo às seguintes normas e orientações.

**1. LOCAL**

Maksoud Plaza – Pavilhão A, Subsolo Nível A  
Alameda Campinas, 150, Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 01409-900  
Telefone: (11) 3145-8000 - Fax: 11 3145-8001  
Home-page: <http://www.maksoud.com.br>

**2. DATAS, HORÁRIOS E SALAS**

**a) Prova Teórica**

Dia 19 de Agosto de 2017 - Sábado

Abertura dos portões: 8h00min

Início das Provas: 9h00min

Duração da Prova – 2h30min (duas horas e trinta minutos), sem intervalo

Salão Grande Nobre (entrada pelas Salas São Paulo/Brasil)

**b) Prova de Casos Clínicos**

Dia 19 de Agosto de 2017 - Sábado

Abertura dos portões: 15h00min

Início das Provas: 15h30min

Duração da Prova – 2h30min (duas horas e trinta minutos), sem intervalo

Sala Bahia

**2.1. O candidato deverá se apresentar portando documento de identidade original com foto e caneta azul ou preta.**

**3. DA INSCRIÇÃO NO EXAME**

A inscrição do candidato subentende que o candidato tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e acarreta automaticamente sua aceitação quanto a estas normas, não podendo o candidato, portanto, alegar desconhecimento delas. A constatação, em qualquer época, de irregularidade na inscrição implicará no indeferimento da mesma ou na eliminação do candidato em qualquer fase seletiva do processo.

### **3.1. Período de inscrição**

- a) Início: dia 01 de Maio de 2017
- b) Término: dia 01 de Julho de 2017 - as 18h00min, horário oficial de Brasília/DF.

**3.1.1.** Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições, documentos, currículos e comprovantes postados após a data de Término do período de inscrição, acima descrita.

### **3.2. Taxa de Inscrição**

a) R\$ 1.000,00 (mil reais) para sócios adimplentes com a Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular – SBACV e da Associação Médica Brasileira – AMB, até a data da sua inscrição.

b) R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) para não sócios ou sócios inadimplentes da Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular – SBACV e da Associação Médica Brasileira – AMB.

**3.2.1.** No caso de sócios adimplentes com a Associação Médica Brasileira – AMB deverá ser anexada fotocópia legível do seu comprovante de quitação.

**3.2.2.** A taxa de inscrição não será devolvida se, por qualquer motivo, a inscrição do candidato não for aceita ou em caso de sua desistência ou eliminação do Exame.

### **3.3. Pagamento da Taxa de Inscrição**

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado através de boleto bancário (identificado) gerado no site da SBACV ([www.sbacv.org.br](http://www.sbacv.org.br)) ou de depósito identificado no Banco Bradesco (237), Agência 0895, Conta Corrente 0110967-7, em favor da Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular – SBACV, CNPJ 30.113.997/0001-57, até o dia de Término da Inscrição, com envio de fotocópia legível do comprovante de depósito.

**3.3.1.** O simples pagamento da taxa de Inscrição não garante a participação no Exame, sendo necessário cumprir os demais trâmites descritos neste Edital.

### **3.4. Envio de documentos para efetivação da Inscrição**

A efetivação da inscrição no Exame objeto deste Edital somente se dará mediante a apresentação dos documentos relacionados no item 4 (quatro) deste Edital, em envelope destinado à Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular – SBACV, especificando **“Exame para Título de Especialista em Angiologia”**, a ser entregue diretamente na Sede da SBACV, localizada na Rua Estela, nº 515, Bloco E, Conj. 21, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04011-904, ou postados para o endereço da Sede até o dia de Término da Inscrição, item 3.1.b (com postagem comprovada através do carimbo ou impressão dos Correios).

**3.4.1.** Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos e comprovantes postados após a data de Término do Prazo de Inscrição, item 3.1.b.

#### 4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para efetivar a Inscrição no Exame objeto deste Edital o candidato deverá encaminhar os seguintes comprovantes e documentos, cumulativamente, abaixo relacionados para a realizadora do Exame, conforme item 3.4, retro.

- 4.1. Encaminhar cópia do comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição; e
- 4.2. Preencher, imprimir e encaminhar o Requerimento de Inscrição (ficha de inscrição) disponível no endereço eletrônico da SBACV ([www.sbacv.org.br](http://www.sbacv.org.br)) e no final deste edital, especificando o Título ao qual deseja se habilitar; e
- 4.3. Fotocópia autenticada da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado onde exerce a profissão, com número de registro definitivo; e
- 4.4. E fotocópia dos documentos de 1 (UM) dos seguintes itens, devidamente comprovado:
  - a) Fotocópia autenticada do Certificado de Residência Médica em Angiologia, com duração mínima de 2 (dois) anos, emitido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação (MEC) OU Declaração original (em papel timbrado da Instituição e assinada pelo responsável pela Comissão de Residência Médica (COREME) local, com firma reconhecida), de que tenha concluído o Programa de Residência Médica em sua integralidade, com duração mínima de 2 (dois) anos;  
**OU**
  - b) Fotocópia autenticada do Certificado OU Declaração Original (em papel timbrado e assinada pelo Chefe do Serviço ou pelo Diretor Médico, com firma reconhecida) de conclusão de Programa de Estágio em Angiologia, com duração mínima de 02 (dois) anos, em Serviço reconhecido pela SBACV, **E TAMBÉM** Fotocópia autenticada do Certificado ou Declaração Original (em papel timbrado e assinada pelo Chefe do Serviço ou pelo Diretor Médico, com firma reconhecida) de que tenha concluído o treinamento em Treinamento em Clínica Médica em Programa de Residência em Clínica Médica (reconhecido pelo MEC), ou em Programa de Estágio em Clínica Médica reconhecido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM), também com duração mínima de 01 (um) ano completo. **Totalizando a comprovação de 3 (três) anos por Declaração ou Certificados**

\*\*\*OBS: Somente serão considerados os Certificados ou Declarações de conclusão do estágio aqueles que mencionarem seu período de duração e que ele tenha sido integralmente cumprido dentro do prazo de validade do reconhecimento por parte da SBACV e CBC. A relação dos Programas e Serviços reconhecidos pela SBACV encontra-se disponível no endereço <http://www.sbacv.orgcom.br>.

**OU**
- c) Declaração/Comprovante de exercício profissional em Angiologia, pelo período mínimo dos últimos 8 (oito) anos, equivalente a duas vezes o determinado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM-MEC), Original em papel timbrado da Instituição, assinada pelo Chefe de Serviço ou pelo Diretor Médico, portadores de Título de Especialista em Angiologia, com firma reconhecida.

**4.5.** Ficam dispensados da apresentação dos itens 4.4 os candidatos que tiveram aprovada sua participação no Exame de Título de Especialista em Angiologia realizado em 2016, devendo, no entanto, encaminhar os demais documentos itens 4.1, 4.2 e 4.3.

## **5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**5.1.** Os documentos encaminhados serão analisados por uma Comissão constituída por membros da Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular - SBACV.

**5.2.** A análise dos documentos enviados é qualificatória, de modo que somente os candidatos que forem considerados habilitados poderão fazer o Exame objeto deste Edital.

**5.2.1.** Até o dia 27 de Julho de 2017 os candidatos considerados habilitados receberão, no endereço eletrônico (e-mail) que cadastraram na ficha de inscrição, a confirmação de sua participação no Exame ao qual fizeram a inscrição, acompanhada da senha numérica que lhes identificará nas Provas.

**5.3.** Os candidatos que não receberem confirmação da habilitação até a data disposta no item 5.2.1 deverão a partir do dia imediatamente seguinte, entrar em contato com a Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular – SBACV, nos meios de contato disponíveis ao final do Edital, a fim de confirmar sua situação.

## **6. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

**6.1.** As provas acontecerão conforme local, data e horário estabelecidos nos itens 1. e 2. deste Edital.

**6.1.1** A ausência do candidato a qualquer das Provas que eventualmente compõem este Exame implicará a tácita desistência e a automática reprovação no Exame objeto deste Edital, considerados sem efeitos, para todos os fins, as eventuais provas ou etapas que tiverem sido prestados anteriores no decorrer do processo.

**6.2.** O ingresso na sala acontecerá a partir do horário estabelecido para o Ingresso e terminará no horário estabelecido para o Início das Provas. Após o horário estabelecido para o Início das Provas não será permitido o ingresso de candidato.

**6.2.1.** Os candidatos que por motivos religiosos estiverem impedidos de realizar a prova de sábado neste horário, deverão enviar junto com a documentação de inscrição requerimento assinado à entidade organizadora comunicando este fato. Somente para estes casos a prova terá início no sábado ao final do horário de impedimento religioso, devendo, no entanto, o candidato se apresentar ao local da prova até as 9h00min do sábado agendado e permanecerá incomunicável desde o horário regular previsto para os demais candidatos até o início do horário alternativo para ele estabelecido.

**6.2.2.** Considerando a coincidência de prazos, não é possível que candidato seja inscrito e habilitado para os exames para a concessão do Título de Especialista em Cirurgia Vascular e para o Exame para a concessão do Título de Especialista em Angiologia na mesma data.

**6.3.** Finalizado o ingresso na sala, no horário previsto para início das provas, serão dadas as orientações necessárias e distribuídas as provas, com prazo de conclusão de 2h30min, a contar do término da distribuição das provas.

**6.4.** Durante as provas será terminantemente proibido portar qualquer tipo de equipamento eletrônico, aparelho celular, tablet, material impresso ou para anotações, ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos e/ou de comunicação, que deverão permanecer desligados e no local indicado pelos organizadores. É também vedado o contato ou troca de informação entre os candidatos no decorrer das provas. A infração às normas do Edital poderá ocasionar o cancelamento do candidato na participação do Exame, a critério exclusivo da banca examinadora.

## **7. DAS PROVAS**

**7.1.** Os candidatos somente são considerados inscritos e aptos para participarem do Exame após a aprovação dos documentos de inscrição, e de sua inclusão na relação de candidatos divulgados pela entidade organizadora do Exame, nos termos deste Edital.

**7.1.1.** Os documentos serão avaliados buscando comprovar as condições mínimas do candidato em realizar ou não as provas, nos termos da Resolução do CFM.

**7.1.2.** Os candidatos deverão apresentar-se no local das provas após a abertura do Portão, portando um documento de identidade original com foto e caneta azul ou preta, nas duas provas.

### **7.2. Prova Teórica**

**a)** Composta por questões de múltipla escolha, cada uma com 4 (quatro) opções, sendo apenas 1 (uma) opção correta por questão, tendo todas o mesmo valor na pontuação. É necessário o acerto mínimo de 70% (setenta por cento) da prova para que o candidato seja considerado habilitado para participar da Prova de Casos Clínicos no Exame ao qual se refere este Edital, sendo eliminatória caso o candidato não atinja a porcentagem de acertos mínimos;

**b)** Os candidatos que não obtiverem nota mínima 7 (sete) não estarão qualificados para participarem da Prova de Casos Clínicos no Exame objeto deste Edital sendo, portanto, eliminados do Exame a que se refere este edital.

### 7.3. Prova de Casos Clínicos

- a) Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) na Prova Teórica estarão aptos para fazer a Prova de Casos Clínicos;
- b) A Prova de Casos Clínicos é composta de questões com respostas dissertativas relacionadas aos Casos Clínicos que serão apresentados aos candidatos no local da prova;
- c) Serão aprovados no Exame objeto deste Edital os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete) na Prova de Casos Clínicos.

7.4. Será considerado o candidato aprovado em 1º (primeiro) lugar na classificação geral do Exame aquele com maior média considerando os resultados da Prova Teórica e da Prova de Casos Clínicos, somados e divididos por 2, sendo que apenas este candidato terá somente seu nome destacado por qualificação na divulgação dos resultados.

## 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

### 8.1. Prova Teórica

8.1.1. Ao final da prova, o candidato deverá entregar o gabarito devidamente preenchido, para a correção, conforme orientações que serão apresentadas pelos organizadores no início do Exame e estarão disponíveis na prova. A correção do gabarito será feita por leitura ótica. O uso eventual de instrumentos de correção, tais como branquinho ou borracha de caneta ou “*liquidpaper*” pode invalidar a questão durante a leitura ótica, sendo que a escolha pela utilização é de total responsabilidade do candidato.

8.1.2. O gabarito será fixado em sala anexa à sala de Provas após o termino do horário de exame.

8.1.3. O resultado da Prova Teórica será divulgado em até 1h30min (uma hora e meia) após o horário de encerramento da aplicação da prova, em sala anexa ao local da prova, que será informada antes do início da Prova. A relação de aprovados poderá ser alterada até as 15h (quinze horas) da data da prova, para a inclusão de candidatos em caso de aprovação de recurso com repercussão no resultado final. O resultado de aprovados nesta fase do exame estará disponível no local da realização do Exame

8.1.4. É facultado ao candidato o pedido de revisão da Prova mediante a apresentação de seus argumentos em formulário próprio fornecido pela Comissão Examinadora na sala anexa ao local da Prova após a divulgação do gabarito. O formulário deverá ser entregue à Secretaria do Exame, na sala anexa à sala de provas. O prazo para entrega de pedido de revisão se inicia com a divulgação do gabarito e se encerra 2h30min após o horário de encerramento da aplicação da prova. Na hipótese de atraso na disponibilização da relação de aprovados, o prazo de pedido de revisão ficará automaticamente prorrogado para até 1h (uma hora) após a disponibilização da primeira lista de aprovados nesta fase do exame. Este prazo é preclusivo de forma que após o prazo estabelecido não serão recebidos pedidos de revisão, recurso ou reclamações.

## **8.2. Prova de Casos Clínicos**

**8.2.1.** A relação nominal dos aprovados será divulgada a partir das 14h00min do dia 29 de agosto de 2017 na página eletrônica [www.sbacv.org.br](http://www.sbacv.org.br).

**8.2.2.** Poderá ser feito pedido de revisão/recurso ao resultado da Prova de Casos Clínicos em até 20 (vinte) dias corridos após a divulgação do resultado dos aprovados no Exame, mediante encaminhamento comprovado, por correio ou entregue pessoalmente, do instrumento de Recurso à Sede da entidade organizadora do Exame.

**8.2.3.** Recebido o pedido de revisão/recurso, caberá à Coordenação do Exame a designação de 2 (dois) membros da Comissão Examinadora para proceder à revisão solicitada em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do prazo para solicitação de revisão.

## **9. BIBLIOGRAFIA**

São recomendados aos candidatos, para orientação de estudo, os seguintes compêndios que servirão de fonte para a elaboração das questões das provas:

- Doenças Vasculares Periféricas. FHA Maffei. 5a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
- Cirurgia Vasculard, Cirurgia Endovascular, Angiologia, 3ª Edição. Ed. CJ Brito. Revinter. Rio de Janeiro, 2014.

## **10. DA CONCESSÃO DO TÍTULO**

O Título objeto do Exame deste Edital somente será concedido mediante a consecução de todo o trâmite descrito neste Edital e aprovação do candidato no Exame de Casos Clínicos do Exame em referência e por solicitação do candidato à SBACV mediante o procedimento descrito no site da SBACV.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** Toda convocação obedecerá ao horário de Brasília e somente serão considerados os feriados nacionais.

**11.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão formada pela Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vasculard.

## **12. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

Secretaria da Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular - SBACV, com Sede na Rua Estela, nº 515, bloco E, Conjunto 21, Vila Mariana, São Paulo / SP, CEP 04011-904, Telefones: (11) 5084-6493, e-mail: secretaria@sbacv.org.br

**13.** Eventuais litígios judiciais decorrentes das normas constantes no presente edital serão dirimidos no Foro da Comarca de São Paulo/SP.

São Paulo, 01 de abril de 2017

**Dr. Ivanésio Merlo**  
Presidente da SBACV

**Dr. Sergio S. Leal de Meirelles**  
Secretário Geral da SBACV

**Dr. Julio Cesar Peclat de Oliveira**  
Tesoureiro-Geral

**Dr. Roberto Sacilotto**  
Diretor Científico

**Dr<sup>a</sup>. Marília Duarte Brandão Panico**  
Coordenadora da Comissão Examinadora



## ANEXO I - MODELO REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO

(NOME completo do Candidato):	
Inscrito no Conselho Regional de Medicina de (UF) sob o nº:	UF:
CPF nº:	
Endereço completo (Rua, Complemento, Cidade, Estado, e CEP):	
Telefone de contato: Celulares (    )	
Fixo: (    )	(    )
E-mail:	
Sócio da SBACV: Sim (    ) ou Não (    )	
Sócio da AMB: Sim (    ) ou Não (    )	

Solicita inscrição no Exame 2017 para Obtenção do **TÍTULO DE ESPECIALISTA EM:**  
(escolha o exame que deseja realizar clicando abaixo)

<input type="checkbox"/> ANGIOLOGIA
<input type="checkbox"/> CIRURGIA VASCULAR

a ser realizado em São Paulo nos dias **19 e 20 de agosto de 2017**, estando ciente e de acordo com as normas do Edital que regula o Exame do qual, nesse momento, se requer a inscrição.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2017.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_